

FICHA 1

DATA ABERTURA: 29/12/1986 MATRÍCULA Nº 11885
CNM: 079657.2.0011885-61

Imóvel:- Um terreno urbano com 15,00 metros de frente para a rua Senador Teodoro Pacheco atravessa Riachuelo, situado no 2o quarteirão urbano, série sul da rua Senador Teodoro Pacheco desta cidade, em cujo terreno se acha edificado um sobrado com dois pavimentos, sendo um terreno dentro de um muro, tendo em frente um gradil de ferro com os seguintes limites e dimensões: 15,00 metros de frente; 32,10 metros do lado direito; 24,40 metros lado esquerdo; 11,50 metros e mais 7,15 de fundos, sendo irregular. **PROPRIETÁRIO(S): FÉLIX PESSOA e sua mulher LYGIA LEITE PESSOA**, brasileiros, casados, ele proprietário, ela doméstica, residentes nesta cidade a Rua Riachuelo, 34-S, CPF nº 013.023.103. Título Aquisitivo: por adjudicação passada em 18 de dezembro de 1967 e sentença proferida em 4 de dezembro do mesmo ano. Registro Anterior: **33.607**, às fls. 226/227 do livro nº 3-Y deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 29 de dezembro de 1986. As) Raimunda Tavares da Silva, escrevente autorizada.

R-1-11.885 - Nos Termos da Procuração em causa própria, lavrada nas notas da Tabela do 6º Ofício desta cidade, em 25 de setembro de 1974, livro nº XII, fls. 199/200 – o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE DESPORTOS**, estabelecida nesta cidade á Rua Álvaro Mendes, 1464, CGC nº 065.313.47/001 – e por compra feita á FELIX PESSOA e sua mulher acima qualificados. Valor Cz\$ 150,00. Pagou imposto de transmissão de propriedade conf. nº 301, em 09/12/74, e laudêmio conf. nº 06944/74 de 5 de 12 de 1974. Apresentou a certidão estadual e municipal. O referido é verdade dou fé. Teresina, 29 de dezembro de 1986. Ass) Raimunda Tavares da Silva, escrevente autorizada.

R-2-11.885 - Nos Termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelião do 1º Ofício desta Cidade, em 23 de Fevereiro de 1987, livro nr. 310 as fls. 71v/73v, o imóvel constante do R-1-11.885, foi adquirido por SOCIEDADE MERCANTIL EM NOME COLETIVO, JOSÉ ELIAS TAJRA E CIA , com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CGC/MF sob o nr. 06.833.008/0001-15, Junta Comercial NIRC 22500000/28-8 e por compra feita a Federação Piauiense de Desportos - FPD, acima qualificada. VALOR Cz\$ 400.000,00. O referido é verdade dou fé. As)Raimunda Tavares da Silva, escrevente autorizada.

R-3-11.885 - Nos termos do aditivo de re-ratificação datado de 12 de maio de 1999, à cédula de credito comercial prefixo nr. 02131398, emitida em 19.11.1998, **o imóvel** constante da presente matrícula é dado em especial hipoteca de 1o grau e sem concorrência, em favor do **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, CGC nr. 07.237.373/0194-91, aqui designado **CREDOR**, e como DEVEDORA, **JET VEICULOS LTDA**, CGC/MF- 02.131.398/0001-20. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES** - José Elias Tajra e Cia, CGC nr. 06.833.008/0001-15. **VALOR DE AVALIAÇÃO** R\$ 191.000,00. **CONDIÇÕES** - As constantes da cédula comercial ora aditada. Foram apresentadas as certidões: negativa do INSS nr. 468027, serie I, datada de 22.12.98 e de quitação de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal nr. 2.295.901 de 31.12.98. Dou fé. Teresina, 13 de maio de 1999. Maria das Graças Martins Costa, escrevente autorizada.

R-4-11.885 - Nos Termos do Segundo Aditivo de Re-Ratificação datado de 08.01.2002, à

FICHA 1V DATA ABERTURA: 29/12/2023 MATRÍCULA Nº 11885

Cédula de Credito Comercial prefixo 02131398, emitida em 19.11.1998, fica averbado à presente matricula que fica alterada a clausula garantias do mencionado instrumento de credito, ora aditado, para liberar o imóvel sito no lugar tabocas, Data Covas da matricula nr. 57232, ficha 01, livro 02 Registro Geral do Cartório do 2º Ofício desta Capital, ficando entretanto, ressalvada em toda a sua plenitude e para todos os efeitos legais a continuação do gravame hipotecário em relação ao imóvel da presente matricula, permanecendo absolutamente íntegros sobre este bem, os direitos do credor, Banco do Nordeste do Brasil S/A . dou fé. Teresina, 25 de fevereiro de 2002. As) Maria das Graças Martins Costa, escrevente autorizada.

Av-5-11.885 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado pela proprietária, datado de 06-06-2.006, para constar na presente matricula que conforme o aditivo nr. 12, à consolidação contratual de José Elias Tajra & Cia, datado de 29.11.2000, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nr. 22200218008, em 14.12.2000, fica alterada a natureza jurídica da sociedade, passando a girar-se como sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sob a denominação social de **JET LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Teresina-PI, na rua Porto, nr. 890, bairro São Pedro, inscrita no CNPJ sob nr. 06.833.008/0001-15. Dou fé. Teresina, 19 de junho de 2006. Ass) Teresinha Pierote, escrevente autorizada.

AV-6-11.885 - Nos termos do Instrumento Particular de Quitação, datado de 14-11-2.006, firmado pelo BANCO DO NORDESTE, através de Francisco das Chagas Sousa Lopes, e Ana Virgínia de Santana Moura - Gerentes do Banco do Nordeste, fica dado baixa na hipoteca de nr. R-3-11.885, referente ao imóvel constante da presente matricula. Dou fé. Teresina, 28 de dezembro de 2006. Ass) Teresinha Pierote, escrevente autorizada.

AV-7-11.885 – Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 25 de outubro de 2.012, para constar na presente matricula, a inscrição do imóvel acima descrito e caracterizado, junto ao cadastro da Prefeitura Municipal de Teresina, sob nr. 077.394-8. Dou fé. Teresina, 12 de dezembro de 2012. Ass) Teresinha Pierote, escrevente a escrevi.

R-8-11.885 - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nr. 1199306, datada de 05 de outubro de 2.012, o imóvel constante da presente matricula **é dado em hipoteca cedular de 1º grau** em favor do **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A**, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nr. 4440, inscrito no CNPJ nr. 07.450.604/0001-89, aqui denominado **CREDOR. EMITENTE: JET VEICULOS LTDA**, com sede na Av. João XXIII, 4314, Bairro São Cristóvão, em Teresina-PI, CNPJ sob nr. 02.131.398/0001-20. **DEVEDOR SOLIDÁRIO/GARANTIDOR – JOSÉ ELIAS TAJRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nr. 002.062.453-00, residente na rua Monsenhor Gil, 3200, bairro Ilhotas, em Teresina-PI. **OUTORGANTE DA GARANTIA REAL – JET LTDA**, com sede na Rua Porto, 890, bairro São Pedro em Teresina-PI, CNPJ sob nr. 06.833.008/0001-15. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais). **PRAZO** – 1.459 dias. **TAXA DE JUROS - Efetiva – 0,70 a.m%. Taxa de Juros Efetiva – 8,73% a.a. FORMA DE PAGAMENTO** – em 48 parcelas, sendo 47

FICHA 2

DATA ABERTURA: 29/12/2012 MATRÍCULA Nº 11885
CNM: 079657.2.0011885-61

parcelas no valor de R\$ 72.916,67 e a ultima no valor de R\$ 72.916,51. **VENCIMENTO DA 1ª PARCELA – 05-11-2012. VENCIMENTO DA ULTIMA PARCELA – 03-10-2016. ENCARGOS FINANCEIROS - VALOR DA GARANTIA – R\$ 1.481.739,00**(hum milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais). **ENCARGOS FINANCEIROS –** Juntamente com as parcelas de amortização do principal nas datas constantes na referida cédula ou no primeiro dias útil imediatamente posterior, caso o vencimento ocorra em sabado, domingo ou feriado. **JUROS – 1% ao mês. MULTA – 2%. OUTRAS CONDIÇÕES –** As constantes em referida cédula. Foram apresentadas as certidões: Certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e á divida ativa da União, Código 5909.49E2.A0C4.2451, emitida em 28/12/2012 com validade ate 26/06/2013; Certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e á divida ativa da União, Código AFDD.453E.1BB1.7E15, emitida em 31.08.2012 com validade ate 27/02/2013. Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros nr. 000022013-16001398 emitida em 04/01/2013, com validade ate 03/07/2013; Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros nr. 000402012-16001008, emitida em 10.09.2012, com validade ate 09.03.2013; em nome de Jet Veículos Ltda e Jet Ltda, respectivamente. Dou fé. Teresina, 09 de Janeiro de 2.013. Eu, (Fabia Karene de Melo Ribeiro), escrevente a digitei. Eu, (Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller), Oficial, subscrevo.

AV-9-11.885 – PROTOCOLO NR. 62.004 EM 06/06/2014 – Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 07 de outubro de 2.013, dirigido a este cartório por José Elias Tajra, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nr. 36.339-PI, e CPF nr. 002.062.453-00, residente nesta cidade, a Rua Monsenhor Gil, nr. 3.200, Bairro Ilhotas, sócio da empresa proprietária, **JET LTDA**, e ainda de acordo com o art. 213, da lei 6.015/73, para constar de forma discriminada e individualizada as medidas lineares do terreno desta matrícula, linha de frente, lados direito e esquerdo e linha de fundos, área e perímetro e seus respectivos limitantes, e que assim se descreve: Um terreno foreiro municipal, situado no 2º quarteirão urbano, série sul da Rua Senador Teodoro Pacheco, Bairro Centro, zona sul desta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: Frente mede 15,00 metros, limitando-se com a série sul da referida Rua Senador Teodoro Pacheco; Fundo mede 11,50 metros, limitando-se com Luis Carlos Pereira de Sá; Flanco Direito mede 24,40m + 7,15m + 7,80 metros, limitando-se com área não documentada(PMT) e Luis Carlos Pereira de Sá; Flanco Esquerdo mede 32,10 metros, limitando-se com Luis Carlos Pereira de Sá. Área de 493,97m2. Perímetro de 97,95 metros. Inscrito no cadastro imobiliário sob o nr. 077.394-8. **Foram apresentados:** planta e memorial descritivo devidamente aprovados em 12-08-2.013, pela Prefeitura Municipal de Teresina - SDU- Centro/Norte, ART/CREA nr. 0019092642965028117 de 12-04-2.013, CND/IPTU nr. 0108485/13-25 de 26-09-2.013. EMOLUMENTOS: R\$ 134,72. Fermojuipi: R\$ 13,47. Selos: R\$ 0,20. Data do Pagamento: 20/11/2013. Dou fé. Teresina, 04 de Julho de 2.014. Eu, (Fabia Karene de Melo Ribeiro) escrevente a digitei. Eu, (Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller), Oficial, subscrevo.

AV-10-11885 - Protocolo: 68528 de 08/05/2018 - DADOS DO CREDOR- Para constar no R-8, a mudança da razão social, em que a sociedade figura como credor de “BANCO

Continua no verso

FICHA 2V DATA ABERTURA: 29/12/2018 MATRÍCULA Nº 11885

INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A" para **CCB BRASIL – CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A**. Tudo conforme requerido em 03 de maio de 2018, pela credora **CCB BRASIL – CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A**, neste ato representada por Paulo Sérgio Damasceno, brasileiro, divorciado, contador, portador da CI/RG nº 24.481.214-7-SSP/PI, CPF/MF nº 178.361.528-12, CRC-PI 008532/O-0, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Auxiliadora, nº 2434, Angelim, Teresina-PI, conforme procuração pública lavrada em 19/12/2017 no 12º Tabelião de Notas de São Paulo -SP, às folhas 305 a 307 do livro nº 3633, e do substabelecimento de procuração partícula datada de 19-04-2018. Documentos apresentados: cópia da Ata de Assembleia Geral Extraordinária acionista, realizada no dia 30 de setembro de 2015, devidamente registrado na JUCESP sob nº 509.119/15-3 em 16/11/2015, arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 69,92; FERMOJUPI: R\$ 13,98; Selos: R\$ 0,25; Total: R\$ 84,15. DATA DO PAGAMENTO: 08/05/2018. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 08/06/2018. Eu, (Teresinha Pierote), escrevente, a digitei. Eu, (Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller) Oficial o subscrevo.

R-11-11.885- Protocolo: 68.692 de 15/06/2018 - PENHORA – Nos termos do termo de penhora e depósito datado de 10.08.2017, e em cumprimento ao ofício nr. 13/2018 datado de 02 de fevereiro de 2018, de ordem da MMa. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Teresina-PI, Dra. Lygia Carvalho Parentes Sampaio, extraído dos autos do processo nr. 0016114-53.2013.8.18.0140, classe Procedimento Comum, o imóvel constante da presente matrícula é **penhorado** em favor do **CCB BRASIL – CHINA CONSTRUCTION BANK(BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A**, inscrito no CNPJ nr. 07.450.604/0001-89, em ação de Procedimento Comum movida por JET VEICULOS LTDA e outros. **Valor do débito exequível até 18-08-2016–** R\$ 13.775.214,09(treze milhões, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e quatorze reais e nove centavos). Depositário: José Elias Tajra. Dou fé. Emolumentos: R\$ 3.928,50; FERMOJUPI: R\$ 785,70; Selos: R\$ 0,25; Total : R\$ 4.714,45. Data do Pagamento: 15-06-2018. Teresina, 19 de Julho de 2.018. Eu, (Lucimary de Oliveira Cunha), escrevente a digitei. Eu, (Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller), Oficial o subscrevo.

R-12-11885 - Protocolo: 71740 de 20/03/2020 – ADJUDICAÇÃO- Nos termos da carta de adjudicação expedido pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara de Família e Sucessões desta capital, em 19-07-2019, extraído dos autos da ação de Adjudicação Compulsória nr. 0016114-53.2013.8.18.0140, sentença proferida pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª. Vara de Família e Sucessões desta capital, Dr. Reginaldo Pereira Lima de Alencar, de 06-12-2016, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **CCB BRASIL-CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLOS S/A** – com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nr.4.440, 5ª Andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo-SP , inscrito no CNPJ nr. 07.450/604/0001-89; por adjudicação aos bens de JET LTDA, com sede na Rua Porto, nr.890, Monte Castelo, Teresina-PI, inscrita no CNPJ nr. 06.833.008/0001-15.**VALOR – R\$ 2.200.000,00(dois milhões e duzentos mil reais)**. Foram apresentados: ITBI no valor de R\$ 21.206,67 com desconto cujo valor original de R\$ 22.320,00 e complemento de ITBI no valor de R\$ 16.418,77 com desconto cujo valor original de R\$ 17.280,00.Laudemio no valor de R\$ 38.000,00 com desconto cujo valor original de R\$ 40.000,00. Foros período de 01-01-2014 à 01-01-2019 no valor de R\$ 3.534,00 com desconto cujo valor original de R\$ 3.720,00, Foros

Continua na ficha nº 3

FICHA 3

DATA ABERTURA: 29/12/2019 MATRÍCULA Nº 11885
CNM: 079657.2.0011885-61

no período de 01-01-2020 no valor de R\$ 1.047,77 com desconto cujo valor original de R\$ 3.720,00 e complemento de foros no valor de R\$ 1.114,79 com desconto cujo valor original de R\$ 1.170,55 recolhidos junto ao Banco Itaú em 05-03-2020 e 10-03-2020 (Av=R\$ 2.200.000,00). Certidão Negativa de Débitos IPTU nº controle:0100292/20-90, emitida em 28-04-2020, validade: 27-07-2020.Certidão negativa de Débitos Transferência Imobiliária, emitida pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI, numero de controle 979902028, inscrição 077.394-8, em 20/03/2020, com validade 18/06/2020.Efetuada em 29-04-2020 a consulta na Central de Indisponibilidade com resultado negativo segundo o relatório código hash: fae0.c7b9.86d6.df09.3a09.9cfc.5836.db98.ba3a.4408.Será emitida declaração sobre operação imobiliária conforme IN/SRF. **Ato praticado em conformidade com o artigo 3º do Provimento nº 04, de 02/04/20202, da Vice-Corregedoria Geral da Justiça/PI.**O referido é verdade e dou fé.Emolumentos: R\$ 4.336,88; FERMOJUPI: R\$ 867,37; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 108,42; Total: R\$ 5.313,19. Data do pagamento: 20-03-2020. O presente ato só terá validade com os Selos: **AAZ34833 - 9ECE, AAZ34834 - 03QS.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.. Teresina, 29/04/2020. Eu, (Fabia Karene de Melo Ribeiro), Escrevente digitei. Eu, (Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller), Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-13-11885 - Protocolo: 72353 de 25/11/2020. – CANCELAMENTO DE HIPOTECA- Nos termos da escritura pública de dação em pagamento lavrada nas notas do 27º Tabelião de Notas de São Paulo -SP, em 26 de junho de 2020 as fls. 003 do livro 2534, fica dado baixa na hipoteca constante do R-8-11885, referente ao imóvel da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 161,06; FERMOJUPI: R\$ 32,20; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 4,02; Total: R\$ 197,80. Data do pagamento:24-11-2020. O presente ato só terá validade com os Selos: **ABQ81212 - LN2Q, ABQ81213 - MY9M.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.. Teresina, 08/12/2020. Eu, (Fabia Karene de Melo Ribeiro), Escrevente digitei. Eu, (Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller), Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-14-11885 - Protocolo: 72353 de 25/11/2020 – DAÇÃO - Nos termos da escritura pública de dação em pagamento lavrada nas notas do 27º Tabelião de Notas de São Paulo -SP, em 26 de junho de 2020 as fls. 003 do livro 2534, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **GAIA CRED II COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS SA**, com sede em São Paulo(SP), na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nr. 633, 8º Andar, Conjunto 81, Vila Olímpio, CEP: 04544-051, inscrita no CNPJ sob nr. 26.433.778/0001-88; por dação em pagamento que faz **CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLOS S/A –** com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nr.4.440, 2º, 5º e 6º Andares, Itaim Bibi,CEP 04538-132, São Paulo-SP , incrito no CNPJ nr. 07.450.604/0001-89.**VALOR – R\$ 1.190.000,00(um milhão cento e noventa mil reais).** Pagou à PMT o ITBI no valor de R\$ 22.610,00, com desconto cujo valor original é de R\$ 23.800,00. (V/Av=R\$ 1.190.000,00). Laudemio no valor de R\$ 39.971,25, com desconto cujo valor original é de R\$ 42.075,00, recolhidos junto ao Itaú em 17-09-2020. Foros no período de 01-01-2020 no valor de R\$ 1.047,77 com desconto cujo valor original de R\$ 1.100,00 e complemento de foros no valor de R\$ 1.114,79 com desconto cujo valor original de R\$ 1.170,55 recolhidos junto ao Banco Itaú

FICHA 3V

DATA ABERTURA: 29/12/2020 MATRÍCULA Nº 11885

em 05-03-2020. Foram apresentadas: Certidão Negativa de Débito de Imóvel – Transferência Imobiliária nr. 1265302004, emitida às 15:30:02h do dia 30-09-2020 com validade até 29-12-2020; CND/IPTU/PMT nr. 014044/20-60, emitida às 10:54:00 do dia 08/12/2020 com validade até 08/03/2021. Certidão positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais previstas as alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24.07.1991, código de controle da certidão nº 1B50.3E21.FACE.E414 emitida às 09:56:07 do dia 12-11-2020, hora e data de Brasília, válida até 11-05-2021 em nome da **CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLOS S/A**. Efetuada em 08-12-2020 a consulta na Central de Indisponibilidade com resultado negativo segundo o relatório código hash: d935.7839.f69c.dbea.d6fe.9b81.850f.0d31.50df.2df4. INFORMAÇÕES À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - Será emitida declaração sobre Operação Imobiliária (DOI). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 4.336,88; FERMOJUPI: R\$ 867,37; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 108,42; Total: R\$ 5.313,19. Data do pagamento: 16-10-2020. O presente ato só terá validade com os Selos: **ABQ81216 - VWBS, ABQ81217 - BU7M**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/12/2020. Eu, (Fabia Karene de Melo Ribeiro), Escrevente digitei. Eu, (Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller), Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-15-11885 - ATO RETIFICADOR – Procede-se a esta averbação de ofício, conforme estabelece o Art. 213 da Lei nº 6.015/73, para retificar no R-14-11885, que constou erradamente o nome da proprietária do imóvel como sendo GAIA CRED II COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A, quando na verdade o nome correto é GAIA CRED III COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A. Dou fé. Ato praticado dispensado dos emolumentos, na forma do art. 81, Seção V, subseção I, do Código de Normas dos serviços extrajudiciais do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAW35332 - 0HDO**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 09/12/2020. Eu, (Lucimary de Oliveira Cunha), Substituta, a digitei. Eu, (Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller), Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.